



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2023, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto e Orçamento de Engenharia para reforma do telhado do prédio sede da Câmara Municipal de Icapuí, compreendendo ainda os serviços de acompanhamento, fiscalização e supervisão.

O valor da contratação importa na quantia global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do engenheiro JOÃO MARIA BATISTA GOMES, inscrito no CPF N° 04.37 e CREA N° 2118730594RN.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Icapuí/CE, o Senhor **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

Icapuí - CE., 07 de março de 2023.

Ana Najara de lima Nogueira.
Ana Najara de Lima Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Ao Procurador Jurídico Legislativo Antonio Carlos Reis da Silva

Encaminhamos a esta Procuradoria Jurídica o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 008/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto e Orçamento de Engenharia para reforma do telhado do prédio sede da Câmara Municipal de Icapuí, compreendendo ainda os serviços de acompanhamento, fiscalização e supervisão, para apreciação e Parecer sobre suas peças e formalidades, à luz da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso II, do art. 24.

Icapuí - CE., 07 de março de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí